

## ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa, CNPJ, com sede na Rua, neste ato representado por seu Sócio administrador, CPF, COMPROMETE-SE em elaborar dentro das exigências normativas e de boas práticas, o projeto de diagnóstico de eficiência energética dos prédios e instalações do Arquivo Nacional, situado na Praça da República, 173 - Bairro Centro - CEP 20.211-350 - Rio de Janeiro - RJ na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a Comissão Técnica designada em conformidade com o item 4.2 deste Edital. Local e data Representante da Empresa ANEXO II

## ANEXO II

## MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Ao ARQUIVO NACIONAL Processo 08227.000002/2020-16 Chamamento Público nº 01/2020 (nome da Empresa) CNPJ, localizado (endereço completo), e-mail de contato, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a) (nome do representante da Instituição), CPF, na forma do Edital de Chamamento Público acima, vem manifestar interesse em participar da seleção para a elaboração de projeto de diagnóstico de eficiência energética, conforme os termos descrito no edital. Neste ensejo, caso nossa entidade seja selecionada, indico o(a) Sr(a) (nome do receptor pela Instituição), CPF, telefone de contato nº para representar a empresa nas tratativas. Atenciosamente, Local e data

## ANEXO III

## ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O Diagnóstico Energético é uma avaliação detalhada das ações de eficiência energética nas instalações das unidades consumidoras de energia, resultando em um relatório contendo a descrição detalhada de cada ação de eficiência energética e sua implantação, o valor do investimento, economia de energia e/ou redução de demanda na ponta relacionada, análise de viabilidade e estratégia de medição e verificação a ser adotada, de acordo com os padrões exigidos pela concessionária local (Light) através da CPP PEE Light 2019.

Entende-se por Diagnóstico Energético como a consolidação da avaliação ex ante com os dados medidos e apurados.

As informações mínimas que deverão ser apresentadas no Diagnóstico Energético estão detalhadas no Módulo 4 - Tipologias de Projeto do PROPEE, Seção 4.4 - Dados de Projeto, Item 3.2 - Roteiro Básico para Elaboração de Projetos (documentos presentes no site da ANEEL).

Conforme a seção 4.2.6.1 do documento relatado no parágrafo anterior, também deverá ser consolidada a estratégia de M&V. Dentre as informações que deverão ser apresentadas estão:

- Acordo de intenções entre a empresa executora dos trabalhos de eficiência energética e o consumidor da contratante, se aplicável.
- Dados da empresa executora do Diagnóstico (razão social, CNPJ, nome do responsável técnico, endereço completo, telefone fixo e celular), se aplicável.
- Apresentação do consumidor e informações sobre suas atividades, bem como o horário de funcionamento de cada unidade consumidora pertencente à Proposta de Projeto, ou em casos de projetos de grande abrangência sem identificação das UC's, deverá conter o detalhamento dos quantitativos esperados de participantes bem como seu perfil.
- Apresentação dos objetivos do Diagnóstico Energético.
- Apresentação dos insumos Energéticos utilizados, quando aplicável.
- Apresentação da avaliação preliminar das instalações físicas e dos procedimentos operacionais da unidade consumidora com foco no consumo de energia elétrica.
- Apresentação do histórico de consumo e de demanda de, pelo menos, os últimos 12 (doze) meses de cada unidade consumidora a ser beneficiada ou do modelo de consumo por classe baseados em estudos anteriores.
- Apresentação da estimativa da participação de cada uso final de energia elétrica existente, (por exemplo: iluminação, condicionamento ambiental, sistemas motrizes, refrigeração, etc.) no consumo mensal de energia elétrica da unidade consumidora.
- Apresentação da análise das possíveis oportunidades de economia de energia para os usos finais de energia elétrica escolhidos, descrevendo a situação atual e a proposta.
- Apresentação da avaliação da economia de energia e redução de demanda na ponta com base nas ações de eficiência energética identificadas. Calcular o percentual de economia do consumo de energia elétrica, previsto em relação ao consumo anual apurado no histórico de consumo apresentado dos últimos 12 (doze) meses.
- Realizar a avaliação ex ante preliminar, ou seja, calcular a relação custo-benefício (RCB) do projeto com base na avaliação realizada, de acordo com a metodologia estabelecida pela ANEEL, conforme PROPEE ou Planilha de Cálculo de RCB.
- Deverá ser apresentado um cronograma das etapas necessárias para a execução do projeto de eficiência energética.
- Para sistemas de iluminação, deve-se considerar no Diagnóstico Energético a procura de evidências quanto ao tipo de reator existente (eletromagnético e/ou eletrônico) e suas respectivas perdas, pois estes dados influenciam na estimativa de economia e na avaliação dos resultados do projeto.
- Apresentação da descrição detalhada do horário de funcionamento de cada ambiente que irá receber ações de eficiência energética.
- Apresentação da estratégia de M&V preliminar, conformes normas e regulamentações da ANEEL e concessionária de energia elétrica local (Light).
- Apresentação da estimativa de todos os custos envolvidos na proposta, de acordo com as definições do Item "h" desde anexo.

### CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08000.012732/2019-72. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 10/2019, SIAFI nº 697608, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 19/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Dullius, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Robson Antônio de Almeida, Presidente substituto do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 08206000820201753.

PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01608603000133. Contratado : SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E-SUPORTE OPERACIONAL L. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17/01/2020 a 16/01/2021, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/01/2020 a 16/01/2021. Valor Total: R\$1.246.494,27. Fonte: 100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 16/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2020NE000318

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 31/2019

A Coordenação de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico 31/2019, no qual sagrou-se vencedora a empresa PA COMERCIO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 27.044.495/0001-07, pelo valor de R\$45.378,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais).

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS

Pregoeiro

(SIDEV - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000318

## DIRETORIA EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 147, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, CNPJ Nº 16.919.666/0001-88, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/528, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, CNPJ Nº 16.919.666/0001-88, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/534, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Polícia Federal, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e a difusão de sistemas, de dados e de informações, bem como ao planejamento e ao desenvolvimento institucional. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. DATA ASSINATURA 09 de dezembro de 2019.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

## ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA MJSP.CNPJ Contratado: 01299218000151. Contratado : PONTO DO ARTESAO COMERCIO E - DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (itens 2,3 e 5). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2021. Valor Total: R\$65.619,40. Fonte: 174020227 - 2019NE800557. Data de Assinatura: 08/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000134

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - MJSP. CNPJ Contratado: 32216668000167. Contratado : MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, -COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (item 24). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$8.950,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800558. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000134

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. CNPJ Contratado: 19037262000159. Contratado : ORMITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para DPP (item 17). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 10/01/2020 a 10/01/2021. Valor Total: R\$129.500,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800560. Data de Assinatura: 10/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2020NE000134

